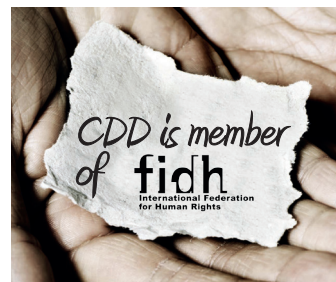




# BOLETIM SOBRE DIREITOS HUMANOS



<https://multimedia.europarl.europa.eu>

[www.cddmoz.org](http://www.cddmoz.org)

Domingo, 23 de Julho de 2023 | Ano V, n.º 112 | Director: Prof. Adriano Nuvunga | Português

## Jovem morre nas celas da PRM da Cidade de Maputo após ter sido espancado pela Polícia

- Um jovem identificado por Macassar Abacar morreu na noite de sexta-feira nas celas da 7ª Esquadra da PRM após ter sido agredido por agentes da Polícia. Segundo fontes contactadas pelo CDD, o jovem teria se dirigido a um bar com o objectivo de exigir o pagamento de uma dívida. Sucede que uma empregada do bar solicitou a intervenção da Polícia. No local, os agentes decidiram prender Macassar Abacar, mais conhecido por Cebolinha. O jovem foi detido na 7ª Esquadra da PRM da Cidade de Maputo, depois de ter sido supostamente agredido pela Polícia.



**A**liás, a agressão é apontada como uma das prováveis causas da morte de Cebolinha nas celas da 7ª Esquadra. Após tomar conhecimento, o pai deslocou-se até à 7ª Esquadra tentar libertar o filho, mas não foi possível. Na sequência das agressões que sofreu nas mãos da PRM, Cebolinha demandava cuidados médicos, mas a Polícia não permitiu que o pai o levasse para hospital para ser assistido. Já na manhã deste sábado, o pai voltou à 7ª Esquadra onde foi informado que o filho tinha perdido a vida.

O Centro para Democracia e Direitos Humanos (CDD) lamenta profundamente o assassinato do jovem Massacar Abacar e condena veementemente a prevalência de tortura nas esquadras da PRM como meio de obtenção de provas criminais. Moçambique é um Estado de Direito Democrático, que respeita e promove os direitos humanos, pelo que os seus agentes, sobretudo os da Polícia, devem agir em conformidade com a legislação vigente no País. O CDD vai fazer tido

Nos termos do n.º1 do artigo 253 da CRM, a Polícia tem como dever garantir a lei e a ordem, a salvaguarda da segurança de pessoas e bens, a tranquilidade pública, o respeito pelo Estado de Direito Democrático e a observância estrita dos direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos. A CRM estabelece que a Polícia é apartidária (n.º


2 do artigo 253) e, no exercício das suas funções, obedece a lei e serve com isenção e imparcialidade os cidadãos e as instituições públicas e privadas. Ora, a actuação dos agentes da Polícia afecta à 7ª Esquadra revela problemas graves de formação e total desrespeito pelos direitos humanos. Agredir cidadãos indefesos, como foi o caso do Cebolinha, as pessoas deve ser tratadas de igual maneira. O CDD exige o esclarecimento das circunstâncias em que o jovem perdeu a vida.



#### INFORMAÇÃO EDITORIAL:

**Propriedade:** CDD – Centro para Democracia e Direitos Humanos  
**Director:** Prof. Adriano Nuvunga  
**Assistente do Programa:** Ngandife Karina  
**Autor:** CDD  
**Layout:** CDD

**Contacto:**  
Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.  
Telefone: +258 21 085 797

 CDD\_moz  
**E-mail:** info@cddmoz.org  
**Website:** <http://www.cddmoz.org>

#### PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

